

## TERMO ADITIVO Nº 008

**TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 060/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO, REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUINTA - VIGÊNCIA, NONA - VALOR DO CONTRATO E DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 177/2023/VIVA RIO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ORDENADORA DE DESPESAS, NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (21/12/2023), o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Rua José Balbino da Silva, nº 142 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr<sup>a</sup> Carla Lacerda da Silva**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 136875, portadora do RG nº 13809 MTPS/RJ e CPF/MF nº 027.879.107-77, residente na Rua João Luiz do Rosário, nº 125 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, comparece a **Organização Social VIVA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede no endereço Rua Alberto de Campos, nº 12 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, neste ato representada por **Pedro Daniel Strozenberg**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 09.038.645-9 IFP-RJ e CPF/MF nº 012.240.057-75, doravante denominada **CONTRATADA**, para celebração do presente Termo Aditivo para alteração das **CLÁUSULAS QUINTA-Vigência, NONA- Valor do Contrato E DÉCIMA- Das Condições de Transferência de Recursos**, na forma abaixo:

O presente Termo Aditivo altera o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 22/12/2023 para 22/12/2024 e acresce o valor de R\$ 48.966.335,64 (quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para cobertura do novo prazo.

## **TERMO ADITIVO Nº 008**

As cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULAS QUINTA- VIGÊNCIA**

O CONTRATO DE GESTÃO vigorará pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de sua respectiva celebração, podendo ser mediante termo aditivo objeto de sucessivas renovações, pelo mesmo prazo, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, desde que seja observado o estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, após a verificação da real necessidade e vantagens para a CONTRATANTE na continuidade deste CONTRATO.

(...)

### **CLÁUSULA NONA - VALOR DO CONTRATO:**

Dá-se a este **CONTRATO DE GESTÃO** o valor total de **R\$ 131.955.731,39 (cento e trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).**

Contrato Inicial: R\$34.675.236,26

Aditivo nº 001: R\$1.827.085,77

Aditivo nº 002: R\$ 558.900,21

Aditivo nº 003: R\$ 414.369,07

Aditivo nº 004: R\$ 37.161.450,72

Aditivo nº 005: R\$ 888.903,32

Aditivo nº 006: R\$ 4.987.018,32

Aditivo nº 007: acréscimo de R\$2.476.432,08 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e oito centavos)

**Aditivo nº 008: acréscimo de R\$ 48.966.335,64 (quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**

**Valor atualizado: R\$ 131.955.731,39 (cento e trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).**

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

(...)

Cada parcela mensal da Transferência de Recursos terá o valor de **R\$ 4.080.527,97 (quatro milhões, oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).**

### **TERMO ADITIVO Nº 008**

**centavos)** e será depositada na conta corrente nº 26565-9, agência 3519-x – Banco do Brasil, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Prefeitura Municipal de Paraty.

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão pela **Dotação Orçamentária nº 369 3.3.50.85.00 011704 10.302.0123.2227.000 – Gestão Compartilhada do HMSPA – Fundo Municipal de Saúde**, conforme **Nota de Reserva Orçamentária nº 4238/2023**, correspondente ao Processo Administrativo nº 4930/2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O presente aditivo está fundamentado no Artigo 65, inciso II e no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município (Jornal de Paraty), às expensas da contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

**Paraty, 21 de dezembro de 2023.**

**CARLA LACERDA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**PEDRO DANIEL STROZENBERG**  
**VIVA RIO**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

**1-.....**

**2- .....**

**Nome: .....**

**Nome: .....**

**Matrícula/RG.: .....**

**Matrícula/RG.: .....**